



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

Barra Bonita, 30 de agosto de 2023.

Da : Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governo

Ref.: Requerimento nº 975/2023 / Ofício nº 449/2023 – Exames com Sedação

Em resposta ao Ofício e Requerimento em epígrafe, onde, os Nobres Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Santos, José Carlos Fantin, Rodrigo Giraldelli Maldonado e Antonio Carlos Bressanin, solicitam informações sobre Exames com sedação, antes dos esclarecimentos pertinentes é importante destacar que os referidos exames não fazem parte da atenção primária e sim da Atenção Especializada que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. Assim, os pacientes que aguardam esse tipo de exame são inseridos na regulação estadual e ficam no aguardo das vagas disponibilizadas através da SIRESP (antiga CROSS).

A exemplo dos exames de Colonoscopia e Endoscopia, muitos outros fazem parte da Atenção Especializada onde, devido à baixa oferta de serviços oferecidos pelo Estado, o Município acaba optando por realizar realizando a compra. Cito aqui outros exemplos de exames comprados pelo Município: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, MAPA, HOLTER, Ecocardiograma, entre outros.

Assim, o Município acaba cumprindo uma obrigação que não lhe compete em sua integralidade, justamente para que os pacientes tenham total assistência e possam ter um rápido diagnóstico, fundamental para o início de um eventual e necessário tratamento médico,

Após essa breve explanação, vamos às respostas relacionadas às questões constantes do requerimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

1. Quando são autorizadas as guias da autorização de realização de exames de endoscopia e colonoscopia, por qual motivo não é autorizada juntamente a avaliação de anestesista? Trazer todas as informações.

Resposta: Os serviços de Colonoscopia e Endoscopia são contratados através de processo de Licitação e são realizados pela empresa vencedora desse certame. Quando os riscos são elevados, os exames de Endoscopia e Colonoscopia com sedação têm indicação de serem realizadas em ambiente hospitalar sendo que o grau de sedação é decidido pelo anestesista de acordo com o nível de ansiedade do paciente, da sua capacidade de colaboração durante o exame e das condições do seu estado clínico. No caso da Colonoscopia por exemplo, quando o paciente é muito idoso, pode vir a instabilizar com o preparo do intestino, assim, é melhor interna-lo visando preparar o cólon. Se o paciente tem problemas cardíacos de alto risco, ou se será submetido a ressecção de uma grande lesão, com risco aumentado de perfuração, também é indicado fazer em hospital. Enfim, cerca de 95% dos casos podem ser realizados em clínicas e os demais são recomendados a serem realizados em hospitais, com cuidados muito específicos em caso de pacientes idosos. Assim, a Clínica contratada, realiza cerca de 95% dos exames, os quais sem necessidade de sedação.

Cabe ressaltar que não se trata de não autorização do exame com anestesia pela Secretaria Municipal de Saúde e sim que existe um contrato da Prefeitura para realização dos referidos serviços com uma Clínica. As Clínicas em geral não preveem a presença do anestesista, por motivos óbvios de baixa demanda e do alto custo para manutenção desse profissional. Temos um outro contrato com a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, onde está prevista a contratação dos serviços de anestesia, mas, por se tratarem de relações contratuais distintas, a clínica não pode se utilizar dos serviços do anestesista. Da mesma forma, o Hospital que possui o

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

anestesista em seu quadro de profissionais, não oferece exames de colonoscopia e endoscopia em seu rol de serviços. Assim, as questões contratuais e legais impedem a realização dos exames com sedação.

É de suma importância destacar que a Clínica possui custos com a execução dos exames e o Hospital com as medicações pertinentes ao serviço de sedação. Considerando os termos das relações contratuais atuais não é possível realizar os pagamentos dos exames e dos serviços de anestesia de forma separada. Além disso, por se tratar de procedimento a ser realizado em ambiente hospitalar, deve ser registrado em prontuário médico do Hospital.

Para melhor entendimento, no formato atual de contratação, o São José não tem como registrar os exames realizados pela clínica visto que o paciente não deu entrada através do hospital. Assim, quem assumirá a responsabilidade em casos de possíveis intercorrências com os pacientes? O Hospital? A Clínica? O Anestesista? Como podemos observar, não se trata de mera autorização da Secretaria Municipal de Saúde e sim de muitos fatores que envolvem o exame com sedação.

2. Como será resolvido tal problema, tendo em vista que a maioria das pessoas não têm condições de pagar por tal avaliação? Justificar.

Resposta: Antes de respondermos sobre quais as providências que a Secretaria Municipal de Saúde está adotando é importante esclarecermos que não devemos considerar apenas a avaliação do anestesista conforme questionado pelos Nobres Edis, tendo em vista que a simples avaliação não traz nenhum risco aos pacientes (a avaliação nada mais é do que a consulta pré-anestésica). O que devemos considerar de fato, são os riscos existentes quando o paciente necessita realizar o procedimento anestésico.

Sobre as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, esclareço que realizamos e finalizamos as negociações com o representante da Clínica e com o Hospital onde ficou definido que, quando o exame necessitar de sedação, a contratação do serviço se dará diretamente com o

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Hospital que por sua vez contratará os serviços da clínica. Dessa forma, o paciente dará entrada ao serviço através do Hospital onde terá à disposição os serviços de anestesia e da clínica que estará realizando os exames. A Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital já definiram as condições dessa prestação de serviços que farão parte da contratualização SUS que já se encontra em processo de elaboração por parte do Hospital. Após protocolado o Plano de Trabalho junto à Prefeitura, daremos início à formalização do Termo Aditivo Contratual para enfim podermos oferecer os serviços à nossa população de forma legal e segura.

Para finalizar, esclareço que estamos trabalhando de forma responsável e profissional objetivando regularizar os processos e fluxos da Secretaria Municipal de Saúde visando proporcionar à nossa população total acesso aos serviços, de forma segura e legal. Os profissionais de saúde não mais se sujeitam a correr os riscos de outrora, executando serviços fora do contexto legal de forma que ofereçam riscos à sua profissão, além de danos à Saúde do paciente. Os processos judiciais na área da Saúde se multiplicam dia após dia e assim, não executaremos nenhum serviço que ofereça riscos à integridade do paciente, processos aos profissionais executores e improbidade ao executivo municipal. É importante o entendimento que os serviços de exames contratados pela Secretaria Municipal de Saúde são eletivos (sem urgência) e que, quando se trata de urgência e emergência, o paciente deve acessar diretamente ao Pronto Socorro do Hospital São José para que possa ter seu atendimento agilizado e os devidos encaminhamentos realizados para as referências estaduais.

No mês de setembro, os serviços aqui referidos estarão à disposição da população de Barra Bonita.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO. LIV. RESP. (11:23) Hrs:

FLS.: SOB N.º 10281/2023

Barra Bonita 01 de 09 de 23

Lidiane

Nilson Antonio Ereno

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE